



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 021

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE CHEFE DE DIVISÃO
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **MARCIO APARECIDO SANTOS ABREU**, portador da cédula de identidade RG n.º 18.259.655-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.408.888-76, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, criado através da Lei Complementar nº 124/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar/SP, 08 de março de 2022.


MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo


PEDRO GOUVEIA MENDES
Diretor do Depto. Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.